

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2025

Em 31 de dezembro 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Gerência Geral de Gestão Financeira - GAFIN

DIRETORIA EXECUTIVA



Sumário

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL	4
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	5
2.1. Declaração de Conformidade e Continuidade	5
2.1.1 Declaração de Conformidade	5
2.1.2 Declaração de Continuidade	6
2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação	6
2.3. Uso de Estimativas e Julgamento	6
2.4. Base de Mensuração	7
2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:	7
2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:	7
2.4.3. Aplicações Financeiras:	7
2.4.4. Estoques:	7
2.4.5. Ativo Imobilizado e Intangível:	7
2.4.6. Provisões:	8
2.4.7. Ativos e Passivos contingenciais:	8
2.4.8. Apuração do Resultado:	9
2.4.9. Determinação do Valor Justo:	9
2.4.10. Demonstração do Valor Adicionado – DVA	9
NOTA 03 – REAPRESENTAÇÃO	9
NOTA 04 – DISPONIBILIDADES	11
4.1. Conta Única do Tesouro Nacional	12
4.2. Valores em Trânsito	12
4.3. Aplicações Financeiras	12
NOTA 05 – CONTAS A RECEBER	13
5.1. RFFSA	13
5.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:	13
5.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):	14
NOTA 06 – DEPÓSITOS JUDICIAIS	14
6.1. Penhoras Judiciais	14
6.2. Depósitos Judiciais	15
NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR	15
NOTA 08 – IMOBILIZADO	16
8.1. Imobilizado Geral	16
8.2. Imobilizado Detalhado	17
8.3. Imobilizações em Andamento	17
8.4. Depreciações	18
NOTA 09 – ATIVO INTANGÍVEL	18
NOTA 10 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES	19
10.1 Critérios de reconhecimento, classificação e mensuração	19
10.2 Estrutura do contencioso — quantitativo de processos por natureza e risco	20
10.3 Provisões reconhecidas (perdas prováveis) — composição e movimentação	20
10.4 Composição das Provisões e Passivos Contingentes	21
10.5. Principais demandas e eventos relevantes nos exercícios findos	21
NOTA 11 – SALÁRIOS A PAGAR	23

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A PAGAR	23
12.1. Pensão Vitalícia	24
NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	25
13.1. Capital Social	25
13.2. Reserva de Reavaliação de Bens	25
13.3. Recursos para Aumento de Capital	26
13.4. Patrimônio Líquido Negativo	26
NOTA 14 – RECEITA BRUTA	27
NOTA 15 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	27
NOTA 16 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	28
NOTA 17 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	28
NOTA 18 – RESULTADO FINANCEIRO	29
NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	30
19.1. Partes Relacionadas	30
19.2. Plano de Previdência e Pensão a Empregados	30
19.3. Dívida da REFER	32
NOTA 20 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS	33
NOTA 21 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO	33
NOTA 22 – EVENTO GEOLÓGICO EM MACEIO/AL (BRASKEM) – SUSPENSÃO PARCIAL DA OPERAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E DEMANDA JUDICIAL AJUIZADA PELA CBTU	34
22.1 Contexto	34
22.2 Suspensão parcial do tráfego e efeitos operacionais:	35
22.3 Termos de Cooperação relacionados à continuidade do serviço	35
22.4 Termo de Cooperação Técnica de 25/08/2025 – objeto, vigência e intervenções:	35
22.5 Demanda judicial ajuizada pela CBTU – andamento processual:	36
22.6 Reflexos contábeis, julgamentos e estimativas relevantes	36
22.6.1 Provisões, contingências e ativos contingentes (CPC 25)	36
22.6.2 Termo de Cooperação Técnica com contratação e pagamento direto pela Braskem	36
22.7 Incertezas relevantes e fatores de risco	37
NOTA 23 – EVENTO SUBSEQUENTE	37

As notas explicativas abaixo referem-se aos exercícios de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. Os valores estão descritos em milhares de reais.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)** é uma Companhia pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada integralmente pela União Federal. A Companhia está vinculada ao **Ministério das Cidades (MCID)**, desde janeiro de 2023.

A CBTU foi constituída com base no art. 5º da **Lei 3.115/1957**, nos **Decretos 74.242/1974** e **Decreto 89.396/1984**, é regida pela **Lei 6.404/1976** (Lei das S.A.), pela **Lei 13.303/2016**, (Lei das Estatais) pelo **Decreto 8.945/2016**, além de seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem por objeto:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo MCID, em consonância com o **Plano Nacional de Viação**, destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano, conforme previsto no **Sistema Nacional de Transportes Urbanos**;
- b) planejar, estudar, projetar e construir a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em consonância com as políticas de transporte e desenvolvimento urbano;
- c) operar e explorar comercialmente os serviços de passageiros sobre trilhos;
- d) gerenciar as participações societárias da União em Companhias de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- e) a exploração econômica da sua marca, patentes, denominação, insígnia, bem como de todos os recursos potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico, bens móveis e imóveis, áreas, espaços e, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros de forma direta ou consorciada.

A **CBTU** é responsável pela operação de sistemas ferroviários de transporte de passageiros em regiões metropolitanas como **Recife, Maceió, João Pessoa e Natal**. Sua atuação promove a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público através da adoção de diretrizes que consolidam os **Metrôs** e os **Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)** como principais modais estratégicos para as grandes e médias cidades brasileiras.

Situação econômica-financeira:

A CBTU vem apresentando com recorrência nos últimos exercícios findos em 31 de dezembro **Patrimônio Líquido Negativo**, conforme detalhado na **Nota 13 – Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**. Apesar disso, a continuidade operacional da Companhia não está comprometida, uma vez que a União, como única acionista, **realiza aportes regulares de recursos por meio do Orçamento Geral da União (OGU)**. Esses recursos

são alocados anualmente por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e são utilizados para o pagamento de despesas de custeio e investimentos.

Continuidade Operacional:

As atividades da Companhia são custeadas com **recursos oriundos do Tesouro Nacional**, assegurando a manutenção das operações, apesar dos **prejuízos acumulados e geração de caixa operacional negativa**. A execução financeira é realizada conforme os **sistemas estruturantes do orçamento federal**, garantindo a viabilidade econômica-financeira e operacional da CBTU.

A **CBTU** está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

Execução Orçamentária e situação dos repasses financeiros:

No exercício, findo em 31 de dezembro 2025, o Governo Federal adotou medidas de bloqueio e contingenciamento das despesas discricionárias, bem como o faseamento dos limites de empenho, nos termos da Lei Complementar nº 210/2024. O art. 12 da referida lei autoriza o contingenciamento das dotações, inclusive de emendas parlamentares, na mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, observadas as prioridades definidas pelo Poder Legislativo. Essas medidas impactaram o ritmo de execução orçamentária dos órgãos federais, incluindo o Ministério das Cidades, resultando em atrasos temporários nos repasses financeiros destinados à CBTU nesse exercício.

Como consequência desse cenário fiscal, a Companhia enfrentou restrições momentâneas de caixa e liquidez durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que ocasionaram adiamentos no pagamento de determinadas obrigações operacionais e tributárias. A Administração ressalta que tais efeitos decorrem exclusivamente do cronograma de liberação orçamentária e não representam risco à continuidade das operações, considerando a obrigatoriedade legal e constitucional de aporte de recursos pela União.

A elaboração das **Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025** foi promovida pela Diretoria Executiva, que as encaminhou para análise do Conselho de Administração da CBTU em 20/03/2026, nos termos do art. 67, inciso XIV, do Estatuto Social.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade e Continuidade

2.1.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis previstas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

– CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em vigor até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis.

2.1.2 Declaração de Continuidade

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, conforme explicado na nota 01 – Contexto Operacional.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os elementos apresentados nas **Demonstrações Contábeis** são mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera. Dessa forma, a “moeda funcional” da Companhia é “o Real”, que também é utilizada como a moeda corrente nacional e de apresentação.

2.3. Uso de Estimativas e Julgamento

A preparação das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas e julgamentos por parte da administração, baseados nas informações disponíveis. Essas estimativas são revisadas de forma contínua e incluem áreas de maior incerteza, conforme detalhado nas notas explicativas a seguir:

- **Nota 5 – Contas a Receber:** Constituída PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) adotando os critérios: tempo de decurso superior a cinco anos sem recuperação efetiva e baixa probabilidade de realização dos créditos registrados
- **Nota 8.3 – Imobilizações em Andamento:** Refere-se à contabilização dos ativos imobilizados que ainda estão em fase de construção ou instalação, o que exige a aplicação de estimativas sobre os custos totais e o tempo de conclusão;
- **Nota 8.4 – Depreciações:** é calculada sobre os ativos imobilizados pelo **Método Linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens** e aplicando as taxas estabelecidas pelo Regulamento do Imposto de Renda – RIR/2018 (**Decreto nº 9.580/2018**) e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**.
- **Nota 9 – Intangíveis:** são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *Impairment*.
- **Nota 10 – Provisão para Contingências:** Envolve o reconhecimento de provisões para litígios e outras obrigações contingentes, cujo resultado é incerto e depende de julgamentos baseados na probabilidade de perdas e montantes envolvidos conforme definido no CPC 25 - **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**;
- **Nota 12 – Obrigações a pagar:** As premissas atuariais utilizadas para cálculo do valor presente das obrigações atuariais estão de acordo com as técnicas e

modelagens usualmente utilizadas para cálculo de provisionamento atuarial de pensões concedidas tanto na modalidade vitalícia quanto na forma temporária.

- **Nota 19.3 – Dívida da REFER:** é o reconhecimento da dívida através das provisões a curto e longo prazo; e
- **Nota 23 – Programa Nacional de Desestatização:** Trata-se da participação da Companhia no programa governamental, com estimativas relacionadas ao impacto financeiro de eventuais mudanças na estrutura de controle e gestão.

2.4. Base de Mensuração

As **Demonstrações Contábeis** da Companhia foram preparadas com base no custo histórico (exceto quando aplicável o valor justo conforme divulgado na nota explicativa 2.4.11) e as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:

A Companhia adota o **regime de competência** para o registro de suas operações.

2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Contábeis são reconhecidos mediante **atualizações monetárias** de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, utilizando-se os respectivos índices aplicáveis.

2.4.3. Aplicações Financeiras:

As **Aplicações Financeiras** são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, conforme **CPC 48 – Instrumentos Financeiros** e em conformidade com a **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.986 de 17 de fevereiro de 2022**.

2.4.4. Estoques:

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados pelo **custo médio de aquisição**, sendo que este não excede o seu valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado não excedendo seu valor de reposição.

2.4.5. Ativo Imobilizado e Intangível:

Os ativos imobilizados e intangíveis são demonstrados pelos custos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados conforme os seguintes aspectos:

- **Depreciação:** O ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando-se o tempo de **vida útil dos bens** e as **taxas de depreciação** estabelecidas pelo **RIR 2018** (Decreto nº 9.580/2018) e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**;
- **Teste de Impairment:** A CBTU realiza o **Teste de Impairment** ao final de cada exercício para avaliar a recuperabilidade dos ativos não circulantes. Nos exercícios

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o teste de Impairment não apresentou redução do imobilizado.

- **Intangível:** Composto basicamente por **direitos de uso e programas de softwares**, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, devendo ser amortizados pelos respectivos prazos de **vida útil definida**. A Administração encontra-se efetuando uma análise pormenorizada desses ativos visando a definição de sua vida útil definida e por consequência o início do cálculo de sua amortização. O efeito da amortização do intangível não calculada em 2025 e 2024 são consideradas irrelevantes pela Administração da CBTU.

2.4.6. Provisões:

Uma provisão é reconhecida quando, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um **recurso econômico** seja exigido para liquidar a obrigação.

2.4.7. Ativos e Passivos contingenciais:

Ativos e Passivos contingenciais são direitos ou obrigações possíveis que resultam de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

São contabilizados no balanço patrimonial quando a Companhia possui um ativo ou passivo formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtido futuramente. Os ativos ou passivos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, conforme determina o CPC 25 - **Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, como segue:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo. A CBTU não tem ativos contingentes registrados contabilmente em 31 de dezembro (nota explicativa 22).
- **Passivos Contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais ou administrativos, envolvendo ações cíveis, trabalhistas, tributárias e previdenciárias entre outros riscos mensuráveis. São contabilizados se classificados como “prováveis” e mensuráveis de forma confiável, conforme avaliado por assessores legais. As demandas classificadas como possíveis (sem provisão contábil) são divulgadas na nota explicativa 10, e aquelas classificadas como remotas não são reconhecidas nem divulgadas, salvo quando a divulgação for necessária para adequada compreensão dos usuários das demonstrações financeiras.

Quando aplicável, a Companhia considera, na avaliação de risco e mensuração, a existência de garantias, depósitos judiciais, decisões que suspendam a exigibilidade e a fase processual da demanda.

2.4.8. Apuração do Resultado:

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o **regime contábil de competência**, refletindo os eventos econômicos nos respectivos períodos em que ocorrem.

2.4.9. Determinação do Valor Justo:

As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do **valor justo** para os ativos e passivos financeiros. É realizada por meio de técnicas de avaliação, como **fluxos de caixa descontados**, com base em taxas de mercado observáveis na data de mensuração. A política de valor justo visa assegurar que as transações representem uma troca entre partes não relacionadas em condições normais de mercado.

2.4.10. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, em atendimento aos dispositivos legais, especialmente a **Lei nº 13.303/2016** e o **Decreto nº 8.945/2016**, a CBTU passou a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), elaborada conforme as disposições contidas no **CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado**. A DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como essas riquezas foram distribuídas.

NOTA 03 – REAPRESENTAÇÃO

A CBTU está reapresentando os saldos das Demonstrações Contábeis de 31/12/2024 e o saldo de abertura em 01/01/2024, para fins de comparação, de acordo com **NBC TG 23(R4) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro**. Esses ajustes decorrentes de erros identificados pela Administração em determinadas transações e grupos de contas estão referenciados nas notas explicativas abaixo:

- a) **Nota 6.2 – Depósitos Judiciais:** Ajuste no saldo de variação monetária em 31/12/2024, na STU-Recife, de R\$ 27;
- b) **Nota 8 – Imobilizado:** Provisão ao valor recuperável de bens de Belo Horizonte no valor R\$ 566.634, em 01/01/2024;
- c) **Nota 10 – Provisão para Contingências:** Ajuste na provisão do processo cível, nº 0002534-90.2005.8.17.0001 referente Descumprimento Contratual por parte da Construções e Comercio Camargo Correa S/A, categorizado como risco provável em exercício anterior, no valor R\$ 252.272, em 01/01/2024;
- d) **Nota 11 – Salários a pagar:** Regularização de registros contábeis indevidos na provisão de salários a pagar, em 01/01/2024, no valor de R\$ 32;
- e) **Nota 12 – Obrigações a pagar:** Regularização de lançamentos contábeis indevidos no valor de R\$ 107, em 01/01/2024;

- f) **Nota 14.3 – Recursos para Aumento de Capital:** Reclassificação de recursos que não foram reconhecidos e registrados como aumento de capital, em 31/12/2024, no valor de R\$ 7.567.

Para efeito de comparabilidade, a Companhia retroagiu os ajustes aos saldos de abertura do exercício de 31 de dezembro de 2024 (01/01/2024) quando aplicáveis a efeitos retroativos aos exercícios anteriores a 01 de janeiro de 2024, conforme preconizado na NBC GT 23.

Segue a composição dos demonstrativos contábeis sujeito a rerepresentação em 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2024:

	BALANÇO PATRIMONIAL					
	31/12/24 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	31/12/24 REAPRESENTADO	01/01/2024 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	01/01/2024 REAPRESENTADO
ATIVO						
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
DEPÓSITOS JUDICIAIS IMOBILIZADO	47.238	(27)	47.212	2.209.560	(566.636)	1.642.924
TOTAL DO ATIVO	2.396.060	(566.663)	1.829.396	2.384.863	(566.636)	1.818.226
PASSIVO						
CIRCULANTE						
SALÁRIOS A PAGAR	28.671	(32)	28.638	26.768	(32)	26.735
OBRIGAÇÕES A PAGAR	64.171	(107)	64.064	47.890	(107)	47.782
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	1.959.861	252.272	2.212.133	424.428	252.272	676.700
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	92.112	7.567	99.678			
PREJUÍZO ACUMULADOS	(9.421.743)	(826.362)	(10.248.105)	(8.302.361)	(818.766)	(9.121.127)
TOTAL DO PASSIVO	2.396.060	(566.663)	1.829.396	2.384.863	(566.636)	1.818.226

<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE</u>			
	31/12/24 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	31/12/24 REAPRESENTADO
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	1.235.080	(7.567)	1.227.513
RECEITA FINANCEIRA	3.824	(27)	3.797
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.119.877)	(7.594)	(1.127.471)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

	31/12/24 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	31/12/24 REAPRESENTADO
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.119.877)	(7.594)	(1.127.471)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

	31/12/24 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	31/12/24 REAPRESENTADO
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	92.112	7.567	99.678
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.119.877)	(7.594)	(1.127.471)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.421.743)	(826.362)	(10.248.105)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	(2.872.825)	(818.768)	(3.691.621)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

	31/12/24 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	31/12/24 REAPRESENTADO
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.119.877)	(7.594)	(1.127.471)
VARIAÇÃO MONETÁRIA	26.250	27	26.276
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	55.897	7.567	63.463

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

	31/12/24 ORIGINALMENTE APRESENTADO	AJUSTE	31/12/24 REAPRESENTADO
RECEITA DE SUBVENÇÕES	1.235.080	(7.567)	1.227.513
RECEITA FINANCEIRA	3.824	(27)	3.797
RESULTADO RETIDO	(1.119.877)	(7.594)	(1.127.471)

NOTA 04 – DISPONIBILIDADES

Este grupo de contas é composto por valores disponíveis em caixa, valores em trânsito oriundos da arrecadação de receitas, aplicações financeiras **de liquidez imediata** e os saldos mantidos na **Conta única do Tesouro Nacional**, que incluem repasses do Tesouro Nacional e recursos próprios da Companhia. Estes recursos são destinados a cobrir as despesas previstas no orçamento da CBTU, conforme autorizado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	34	34
Conta Única do Tesouro Nacional - 4.1	46.153	54.044
Valores em Trânsito - 4.2	4.001	2.252
Aplicações Financeiras - 4.3	2.201	1.969
Total:	52.389	58.299

4.1. Conta Única do Tesouro Nacional

Os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional derivam de repasses do **Orçamento Geral da União (OGU)** previstos na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Esses valores são destinados exclusivamente ao pagamento de despesas operacionais e investimentos previstos no orçamento da Companhia.

4.2. Valores em Trânsito

Valores em Trânsito são receitas de bilhetes e serviços ainda não creditadas em conta, mas já contabilizadas como receita do período tendo em vista sua identificação contábil e regime de competência.

4.3. Aplicações Financeiras

As **Aplicações Financeiras** correspondem a investimentos de curto prazo com liquidez imediata, e são registradas ao custo acrescido dos rendimentos financeiros apropriados até a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro. Tais aplicações seguem os critérios estabelecidos no **CPC 48 - Instrumentos Financeiros**, e visam à manutenção da liquidez da Companhia com segurança e eficiência na rentabilidade.

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RFFSA - 5.1	14.145	14.145
Aluguéis a Receber	454	454
Prefeitura de São Paulo	723	723
Empregados Cedidos	158	98
Garantias	2145	1893
Créditos em Liquidação - 5.2	101.787	101.055
OUTRAS	146	223
	<u>119.558</u>	<u>118.591</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - 5.3	(110.299)	(110.299)
Total:	<u><u>9.259</u></u>	<u><u>8.292</u></u>

5.1. RFFSA

Esta conta refere-se a desembolsos realizados pela CBTU, anteriormente de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são provenientes de **desapropriações** e **obras de expansão** da extinta Superintendência de Trens Urbanos (STU) de Belo Horizonte, executadas em áreas de influência tanto da CBTU quanto da RFFSA. Para apuração desses custos, foi aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos.

A extinta RFFSA, no entanto, está questionando diversos aspectos do critério de rateio aplicado. Conservadoramente, a CBTU constituiu uma provisão para **créditos de liquidação duvidosa** relativa aos valores contestados no montante de R\$ 14.136 em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Considerando que não houve acordo entre as partes, com a Inventariança da RFFSA, o processo foi encaminhado para a Advocacia Geral da União (AGU) para mediação. Foram realizadas várias reuniões com a participação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU) na qual a CBTU apresentou suas considerações sobre os créditos. Contudo, em 20/03/2025 a CBTU recebeu o OFÍCIO SEI nº 14731/2025/MF da PGFN informando que a RFFSA inscreveu a dívida – Certidão de Dívida Ativa nº 10625004381-08.

5.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:

Esta rubrica refere-se a valores devidos pelo **Consórcio Grande Recife**, relacionada à parcela da CBTU na partilha tarifária da integração ônibus-metrô, contestados pelo Consórcio em relação aos cálculos apresentados pela CBTU. Atualmente, existem três processos judiciais em curso para cobrar o débito, sendo que a CBTU procedeu com a inscrição do Consórcio no **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**.

Além disso, foi protocolada uma representação no Ministério Público Federal contra os Presidentes do Consórcio e **do Sindicato das Companhias de Transportes de Passageiros (Urbana)**.

Desse saldo, a CBTU constituiu PCLD em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 95.441. O valor residual não coberto por PCLD no melhor julgamento da CBTU é realizável.

5.3. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):

Em função da incerteza quanto à recuperação dos créditos registrados relacionados à RFFSA, ao Consórcio Grande Recife e aos precatórios decorrentes da ação contra a Prefeitura de São Paulo, no montante de R\$ 723 em 31 de dezembro de 2025, a CBTU constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, em conformidade com os critérios aplicáveis do CPC 01 (R1).

Para constituição da provisão, durante os exercícios findos em 31 de dezembro, a Companhia adota como critérios:

- período superior a cinco anos sem recuperação ou avanço efetivo de cobrança; e
- baixa probabilidade de realização dos créditos registrados.

Não estão sendo apresentados as movimentações de PCLD considerando que os saldos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são iguais.

NOTA 06 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2025	31/12/2024 Reapresentado	01/01/2024 Reapresentado
Penhoras judiciais 6.1	3.169	5.480	6.273
Depósitos Judiciais 6.2	49.760	41.732	29.953
Saldo do Período	52.929	47.212	36.226

Os Depósitos Judiciais refletem valores retidos pela CBTU em virtude de disputas judiciais, incluindo penhoras e depósitos recursais. A seguir, detalhamos os principais componentes deste grupo:

6.1. Penhoras Judiciais

As penhoras judiciais referem-se a penhoras nas receitas de bilheteria, principalmente na Superintendências de Trens Urbanos de Recife. Esses bloqueios decorrem de processos judiciais nos quais a Companhia é parte conforme divulgado na nota explicativa de contingências – **nota 10**. A composição detalhada dos valores relacionados às penhoras é apresentada abaixo:

	31/12/2025			31/12/2024		
	REC	OUTRAS	TOTAL	REC	OUTRAS	TOTAL
Saldo do Exercício Anterior	5.255	225	5.480	6.048	225	6.273
Penhoras do Período		-	-	501	-	501
Recuperação de Penhoras	(2.311)	-	(2.311)	(1.294)	-	(1.294)
Saldo do Período	2.944	225	3.169	5.255	225	5.480

6.2. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são constituídos principalmente por pagamentos de **depósitos recursais trabalhistas**, que visam à reforma de sentenças em ações em que a CBTU é parte. Em 2022, foi instituído um Grupo de Trabalho, com o propósito de **depuração e regularização** das contas de depósitos judiciais, com foco na correlação entre os depósitos e os processos judiciais em tramitação. O Grupo de trabalho finalizou em 12/2024.

Esse grupo também atuou no registro contábil adequado das atualizações monetárias dos depósitos judiciais.

A reapresentação conforme nota explicativa 03 foi devida a um ajuste no saldo de variação monetária do exercício findo, em 31 de dezembro de 2024 na STU-Recife no valor de R\$ 27;

	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO	01/01/2024 REAPRESENTADO
Saldo do Exercício Anterior	41.732	29.953	19.975
Adições	13.633	17.258	15.266
Atualização Monetária	2.856	3.207	2.531
Baixas	(8.461)	(8.686)	(7.819)
Saldo do Período	49.760	41.732	29.953

NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Os Impostos a Recuperar representam valores relacionados a processos de restituições de **tributos e contribuições federais**, principalmente relacionados ao **Imposto de Renda retido sobre rendimentos de aplicações financeiras** de disponibilidades da Companhia. Esses valores são corrigidos com base na taxa referencial do **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC** e estão em processo de compensação junto à Receita Federal.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo do Exercício Anterior	2.872	2.552
Adições	19	13
Baixas	(1)	-
Varição Monetária	315	307
Saldo do Período	<u>3.205</u>	<u>2.872</u>

NOTA 08 – IMOBILIZADO

8.1. Imobilizado Geral

O imobilizado geral corresponde aos bens móveis e imóveis utilizados na operação e administração da CBTU. Cabe destacar que a transferência dos bens imóveis da **Unidade de Belo Horizonte** para o **Estado de Minas Gerais**, cindida em setembro de 2022, ainda não foi concluída, porém efetuamos a provisão do saldo recuperável dos bens no valor de R\$ 566.634. As tratativas para regularização da documentação estão em andamento junto à Direção da CBTU. Os saldos referentes a unidade BH apresentam saldo de custo, líquido de depreciação e do valor recuperável igual a zero em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Em março/2025 foram baixados 2 VLTs da STU-Maceió (VLT MAC 02 e VLT MAC 05) conforme processo 286/2023, cujo montante líquido foi de R\$ 10.498, registrado na Demonstração de resultado na conta 365110100 Desincorporação de Ativos.

A reapresentação do Imobilizado foi devido a provisão ao valor recuperável de Bens de Belo Horizonte (R\$ 566.634) e São Paulo (R\$ 2);

Segue a movimentação do Imobilizado Geral:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> REAPRESENTADO	<u>01/01/2024</u> REAPRESENTADO
Saldo do Exercício Anterior	1.644.850	1.642.924	2.237.823
Adições / Doação	98.420	62.969	37.889
Baixas	(10.539)	(1.194)	(10.724)
Provisão Valor recuperável de bens	-	-	(566.636)
Reversão / Impairment	-	8.227	-
Depreciações	(64.898)	(65.650)	(53.890)
Transferencia Intangível	-	(2.426)	(1.538)
Saldo do Período	<u>1.667.833</u>	<u>1.644.850</u>	<u>1.642.924</u>

8.2. Imobilizado Detalhado

CONTAS	TAXA ANUAL	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO	01/01/2024 REAPRESENTADO
	DE DEPRECIACÃO (%)			
Terrenos	-	228.508	228.508	228.508
Edificações	1,25 a 2,00	414.658	408.781	405.166
Instalações	2,00 a 3,33	793.448	761.302	742.565
Equipamentos de Transporte Ferroviário	2,50 a 5,00	912.991	905.365	885.443
Veículos	20	14.069	9.638	9.661
Equipamentos, Máquinas e Ferramentas	10	75.313	65.142	59.563
Outras Imobilizações Tangíveis	10	41.437	40.397	41.193
Imobilizações em Andamento	-	384.275	367.688	360.992
Correção Monetária – Lei 8.200/91	Diversas	429.982	429.982	436.442
		3.294.681	3.216.803	3.169.533
Bens Imóveis Não Operacionais - BH		566.634	566.634	566.634
Depreciações Acumuladas		(1.265.531)	(1.210.636)	(1.157.058)
Redução Valor Recup. Imobilizado		(927.951)	(927.951)	(936.185)
Total:		1.667.833	1.644.850	1.642.924

8.3. Imobilizações em Andamento

As **Imobilizações em andamento** representam investimentos em **obras e aquisições** cujos contratos estão em execução.

A CBTU apresentou a relação dos contratos que compõem o valor a ser objeto de cisão complementar, conforme os acordos de estadualização celebrados com a **CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**, do Estado de São Paulo, e para a **Central Logística**, do Estado do Rio de Janeiro. Até o momento, não houve manifestação formal das partes quanto à aceitação ou contestação desses contratos.

Considerando que as tratativas relacionadas à cisão da filial de São Paulo não foram concluídas, desde 2019, está provisionado o valor total de **R\$ 327.696**, relativo aos investimentos em andamento nessas localidades, em conformidade com as exigências do **CPC 27 – Ativo Imobilizado** e do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. A baixa desse valor ocorrerá após a conclusão formal das cisões com as Companhias beneficiárias.

Segue a composição das Imobilizações em Andamento:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema de Recife	11.267	10.374
Sistema do Rio de Janeiro	97.960	97.960
Sistema de São Paulo	227.515	227.515
Outras Obras	47.533	31.839
Subtotal:	384.275	367.688
Correção Monetária – Lei 8.200/91	32.810	32.810
Redução Valor Recup. Imobilizado	(327.696)	(327.696)
Total:	89.389	72.802

8.4. Depreciações

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo **Método Linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens**, e em conjunto aplicando-se as taxas estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**.

NOTA 09 – ATIVO INTANGÍVEL

O Ativo Intangível da Companhia compreende, basicamente por **direitos de uso e aquisição de softwares** utilizados nas operações administrativas e operacionais da CBTU. Esses ativos são amortizados com base no prazo de **vida útil definido**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**.

Reconhecimento e Mensuração:

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao **custo de aquisição** ou desenvolvimento, quando é provável que trarão benefícios econômicos futuros e quando os custos podem ser mensurados de forma confiável. Após o reconhecimento inicial, os ativos são mensurados ao **custo**, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de eventuais perdas por **redução ao valor recuperável (Impairment)**.

Vida Útil e Amortização:

A amortização dos *softwares* é calculada de forma sistemática pelo método linear ao longo da **vida útil estimada**. Essa estimativa reflete o tempo em que a CBTU espera obter os benefícios econômicos dos *softwares* e pode ser revisada periodicamente.

Atualmente a CBTU não amortiza seus Ativos Intangíveis, conforme descrito na nota explicativa 2.4.5.

Segue a composição do Intangível:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo do Exercício Anterior	21.802	19.329
Adições	-	36
Baixas	-	(3)
Transferência do Imobilizado	-	2.426
Reversão / Impairment	-	14
Saldo do Período	21.802	21.802

Testes de Recuperabilidade (*Impairment*):

Os ativos intangíveis são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *Impairment*. Não foram identificados pela Administração da CBTU evidências de necessidade de provisão para recuperação do saldo registrado em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 10 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Nota apresenta informações sobre provisões, passivos contingentes e decorrentes de demandas judiciais e administrativas, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Corresponde ao conjunto de exposições provenientes de litígios e obrigações de natureza trabalhista, cível e tributária que possam resultar desembolsos, abrangendo tanto os valores reconhecidos contabilmente (provisões) quanto os valores divulgados como passivos contingentes, conforme classificação de risco.

10.1 Critérios de reconhecimento, classificação e mensuração

A Companhia constitui **provisão** quando: (a) existe uma obrigação legal presente como resultado de evento passado; (b) é provável a saída de recursos para liquidar a obrigação; e (c) o valor pode ser estimado de forma confiável.

As demandas classificadas como **perda possível** não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas em Nota Explicativa, com descrição da natureza.

As demandas classificadas como **perda remota** não são reconhecidas e, em regra, não são divulgadas.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data-base, considerando riscos e incertezas. As

estimativas são revisadas periodicamente, com suporte de pareceres da assessoria jurídica da Companhia e, quando aplicável, de pareceres externos, refletindo a evolução processual, decisões judiciais relevantes e ajustes de premissas (índices de atualização, juros, multas, honorários e fase de execução).

10.2 Estrutura do contencioso — quantitativo de processos por natureza e risco

As ações judiciais em que a Companhia figura como parte foram reavaliadas e classificadas por natureza e probabilidade de perda, conforme segue:

Natureza	31/12/2025				31/12/2024			
	Perda provável	Perda possível	Perda remota	Subtotal	Perda provável	Perda possível	Perda remota	Subtotal
Trabalhista	828	2.082	1.172	4.082	623	1.449	1.432	3504
Cível	159	332	396	887	189	682	690	1561
Tributária	82	326	186	594	233	64	232	529
Total	1.069	2.740	1.754	5.563	1.045	2.195	2.354	5.594

10.3 Provisões reconhecidas (perdas prováveis) — composição e movimentação

As provisões para contingências reconhecidas no passivo em 31 de dezembro refletem as melhores estimativas da Administração quanto às perdas classificadas como **prováveis**, com base em avaliação técnica da área jurídica e de seus advogados externos, quando aplicável, revisada de forma contínua.

10.3.1 Movimentação das provisões por natureza (perdas prováveis)

Movimentação	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)	388.221	1.781.363	42.548	2.212.133
(-) Pagamento de sentenças	(94.537)	(4.877)	(12.549)	(111.963)
(+/-) Provisão/Reversão do exercício	205.667	(176.631)	(22.407)	6.629
(+) Variação monetária	68.434	211.446	3.394	283.274
Saldo em 31/12/2025	567.785	1.811.301	10.986	2.390.072

10.4 Composição das Provisões e Passivos Contingentes

Natureza	31/12/2025				31/12/2024			
	Provisões (provável)		Passivos Contingentes (Possível)		Provisões (provável)		Passivos Contingentes (Possível)	
	Valor	Quant. ações	Valor	Quant. ações	Valor	Quant. ações	Valor	Quant. ações
Trabalhista	567.785	828	463.360	2.082	388.221	623	742.477	1.449
Cível	1.811.301	159	171.382	332	1.781.363	189	196.040	682
Tributário	10.986	82	40.061	326	42.548	233	3.097	64
Total	2.390.072	1069	674.803	2.740	2.212.133	1.045	941.614	2.195

Incertezas relevantes: as perdas possíveis estão sujeitas a alterações relevantes em função de mudanças de entendimento jurisprudencial, decisões em recursos, resultados de perícias, homologações de cálculos (especialmente em fase de execução) e eventuais redefinições de escopo de obrigações e parâmetros de correção/juros.

10.5. Principais demandas e eventos relevantes nos exercícios findos

A Companhia divulga, a seguir, causas selecionadas por materialidade, criticidade, estágio processual ou volatilidade da estimativa.

10.5.1 Demandas Trabalhistas

Dentre as principais demandas das ações, destacam-se as que possuem o seguinte objeto:

- Readmissão de empregados anistiados;
- Reenquadramento no Programa de Emprego e Salários (PES);
- Isonomia, horas extras, adicional de periculosidade e ações civis públicas por demissões discriminatórias.

(i) Ação Civil Coletiva — transferência da sede para Brasília (Processo nº 0100007-78.2021.5.01.0044, 44ª VT/RJ)

No período, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos relacionados à nulidade de atos de transferência e indenização por dano moral coletivo, com revogação de medida liminar anteriormente concedida. Houve interposição de embargos de declaração, pendentes de julgamento ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Companhia permanece acompanhando o feito. Classificado como perda possível no valor atualizado de R\$ 503.

(ii) Ação Coletiva SINDMETRO/MG (Processo nº 00009100-04.2009.5.03.0001, 18ª VT/BH) — fase de execução

A demanda permanece em fase de execução, com acompanhamento contínuo quanto a critérios de cálculo e obrigações correlatas. A Companhia acompanha e adota as

medidas processuais cabíveis para mitigação de exposição e conformidade com decisões. Classificado como perda provável no valor atualizado de R\$ 116.599.

10.5.2 Demandas Cíveis

As principais demandas das ações cíveis possuem o seguinte objeto:

- Indenizações decorrentes de acidentes ferroviários;
- Desapropriações de imóveis; e
- Condenações por responsabilidade subsidiária, terceirização ilícita e descumprimento de contratos.

(i) Ação de Desapropriação nº 0163194-18.1900.4.02.5101 — suspensão por Ação Rescisória nº 7967/DF (STJ)

O processo envolve a desapropriação de um terreno ocorrida em 1979, com um acordo inicial de pagamento já realizado pela CBTU. Porém, os autores alegam saldo remanescente devido, o que inclui correções monetárias e expurgos inflacionários.

No trimestre, ocorreram movimentações relacionadas à perícia e decisões em agravos. Posteriormente, houve comunicação de medida liminar em ação rescisória determinando a suspensão de execuções/cumprimentos de sentença correlatos, razão pela qual o feito permaneceu suspenso ao final do exercício. Classificado como perda provável no valor atualizado de R\$ 1.344.876.

(ii) Cumprimento de sentença — Contrato nº 20/1998 (TIP–TIMBI), PE (Processo nº 0002534-90.2005.8.17.0001)

A demanda refere-se ao ressarcimento de custos adicionais decorrentes de atrasos na execução do referido contrato, ajuizada pelas Construtoras Queiroz Galvão e Camargo Correa, encontra-se em fase de cumprimento de sentença, com discussões técnicas quanto a critérios de cálculo e atualização. A Administração acompanha a evolução processual e revisa as estimativas quando houver novos elementos que impactem o valor provável/possível de desembolso. Classificado como perda provável no valor atualizado de R\$ 362.248.

10.5.3 Demandas Tributárias

As ações tributárias envolvem execuções fiscais e tributárias, incluindo impostos, taxas e contribuições previdenciárias. Houve redução no valor de risco dos processos tributários devido à garantia integral dos valores em execução.

Execução Fiscal Previdenciária e de IRPJ (Processo nº 1023196-30.2022.4.01.3400)

A execução fiscal refere-se a competências de 2018 a 2021, com acompanhamento de medidas processuais cabíveis. A Companhia apresentou exceção de pré-executividade,

pendente de decisão, e monitora os impactos do protesto e de alterações de competência processual. Classificado como perda possível no valor atualizado de R\$ 23.044.

NOTA 11 – SALÁRIOS A PAGAR

Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado tenha direito.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u> <u>REAPRESENTADO</u>	<u>01/01/2024</u> <u>REAPRESENTADO</u>
Salários a Pagar	35.460	28.638	26.735
Total:	35.460	28.638	26.735

Este grupo foi reapresentado devido a regularização de registros contábeis indevidos na provisão de salários a pagar no valor de R\$ 32.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar são compostas principalmente das Pensões Vitalícias decorrentes de acidentes ferroviários envolvendo terceiros e valores relacionados à descentralização orçamentária/financeira do MDR.

A descentralização mencionada refere-se à **Transferência de Execução Descentralizada (TED)**, um instrumento utilizado para transferir recursos entre órgãos e entidades da administração pública, visando a execução de atividades e projetos específicos, sem alterar o orçamento original. Esse mecanismo facilita a gestão financeira entre diferentes órgãos federais e é regulamentado pelo **Decreto 10.426/2020**.

Seguindo o **Decreto 10.426/2020**, o **TED nº 04/2022** referente a liberação financeira para recuperação das áreas da CBTU-RECIFE atingidas pelas chuvas no mês de maio/2022, Despacho DOF 5567130, processo 59000.010368/2022-42, será baixado mediante o relatório de cumprimento de objeto final previsto para 2026.

Este grupo foi reapresentado devido à regularização de registros lançamentos indevidos, no valor de R\$ 107.

12.1. Pensão Vitalícia

Composição das Obrigações a Pagar Circulante:

	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO	01/01/2024 REAPRESENTADO
Pensão Vitalícia	23.561	3.641	3.429
Integração Tarifária	232	232	233
Descentralização	88.301	57.327	43.253
Outras	3.677	2.864	868
Total:	115.771	64.064	47.783

Composição das Obrigações a Pagar Não Circulante:

	31/12/2025	31/12/2024
Pensão Vitalícia	180.414	-
Total:	180.414	-

As pensões vitalícias foram calculadas através de premissas atuariais e são decorrentes do compromisso da CBTU de pagamentos de indenizações a terceiros impostas por processos judiciais.

Base de dados das Pensões concedidas da CBTU em 31/12/2025.			
Pensionistas			
Descrição	2025		
Frequência	Quantidade	Idade Média	Benefício Médio
Frequência Total	1.286	67,43	R\$ 1.321,08
Pensão Vitalícia	871	67,54	R\$ 1.459,17
Pensão Temporária	415	67,20	R\$ 1.031,26

As premissas atuariais utilizadas para esta Avaliação Atuarial estão de acordo com as técnicas e modelagens usualmente utilizadas para cálculo de provisionamento atuarial de pensões concedidas tanto na modalidade vitalícia quanto na forma temporária.

Item	Premissas
Data referência	31/12/2025
Taxa Real Anual de Juros (adotada no desconto a valor presente)	6,00%
Inflação futura estimada (2025)	4,05% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	Sexo Masculino: IBGE 2023 M
	Sexo Feminino: IBGE 2023 F

O valor apurado das pensões vitalícias foi de R\$ 200.214 sendo que os valores com vencimento acima de 12 meses foram classificados no Passivo Não Circulante, no valor de R\$ 180.414.

Em observância à NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, item 50, o saldo da conta Pensão Vitalícia não está sendo reapresentado de forma retrospectiva devido à impossibilidade de mensuração dos valores a serem ajustados a cada exercício. Dessa forma, caso fossem reapresentados, não estariam apresentando informações fidedignas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

13.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o Capital Social Integralizado da CBTU é de R\$ 6.548.725, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes integralmente à União (R\$ 6.456.613, representando por 18.642.346.766.155 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2024).

Esta, como única acionista, realiza aportes através do Orçamento Geral da União (OGU) para custear as despesas operacionais e os investimentos da CBTU. Esses recursos, provenientes do Tesouro Nacional, são alocados anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e executados integralmente nos sistemas federais de orçamento.

13.2. Reserva de Reavaliação de Bens

Essa reserva foi constituída em decorrência da avaliação de bens do ativo imobilizado registrada em 1985. Sua realização ocorre gradualmente, por meio de depreciações, baixas e alienações desses bens, sendo registrada diretamente na conta de prejuízos acumulados.

Nos termos do CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08, a Companhia optou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até a sua

completa realização. No exercício findo em 31/12/2025, o saldo remanescente da reserva (R\$ 193) foi integralmente realizado, com a correspondente transferência para prejuízos acumulados.

13.3. Recursos para Aumento de Capital

Em 30/04/2025, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Atas AGO/E nº 01 e 02-2025) aprovou a subscrição de capital no valor de R\$ 92.112 na DMPL, correspondentes aos aportes referentes aos anos de 2024 (R\$ 55.897) e 2023 (R\$ 36.215).

Durante 2025, a Companhia recebeu recursos para aumento de capital no valor de R\$ 91.970, aplicados em despesas de capital, conforme Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN nº 830/2026.

Desse total, R\$ 91.511 referente ao próprio exercício e R\$ 459 como saldo vindo do exercício 2024 e não devolvido ao tesouro no encerramento deste ano. Acrescentado ao valor de R\$ 91.511 ao aporte remanescente recebido no exercício 2024, mas não classificado como AFAC na ocasião, no valor de R\$ 7.567, já incluído os R\$ 459.

Dessa forma, o montante total a ser integralizado ao capital social será de R\$ 99.078, composto por R\$ 91.511 do AFAC 2025 e R\$ 7.567 do AFAC 2024, regularizado em março/2025.

Com a transformação da CBTU, em 21/06/2018, de Sociedade de Economia Mista em Companhia Pública, deixou de ser aplicada a correção pela SELIC sobre os valores ingressados como Recursos para Aumento de Capital, passando tais valores a serem contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido, conforme Manual SIAFI – Macro função 02.11.22 – Participação da União no Capital de Companhias.

	31/12/2025	31/12/2024 Reapresentado
Saldo Anterior	99.678	166.957
Integralização de Capital Social	(92.111)	(130.742)
Recursos para Aumento de Capital	91.511	63.463
Saldo do Período	99.078	99.678

13.4. Patrimônio Líquido Negativo

Em 31/12/2025, a CBTU apresentou **Patrimônio Líquido negativo de R\$ 4.026.522**, em razão dos prejuízos acumulados e recorrentes, conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Todavia, por se tratar de **Companhia Pública Federal dependente do Tesouro Nacional**, a Companhia não está sujeita à Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), sendo

garantida pelo Governo Federal em relação a eventuais necessidades de aporte, o que elimina riscos à sua continuidade operacional (nota explicativa 1).

NOTA 14 – RECEITA BRUTA

	31/12/2025		31/12/2024	
	TRANSPORTE	ALUGUEL	TRANSPORTE	ALUGUEL
REC	59.124	3.522	70.563	3.454
NAT	2.537	74	3.450	67
MAC	937	35	946	54
JOP	1.621	61	1.575	115
Total:	64.219	3.692	76.534	3.690

QUANTIDADE	2025	2024
USUÁRIOS PAGANTES	17.606.376	20.493.865

A Receita Bruta da Companhia inclui as receitas de arrecadação das bilheterias, de integração tarifária e de alugueis, conforme demonstrado abaixo.

Em 31/12/2025, a Receita Bruta acumulada no período totalizou R\$ 67.911, antes R\$ 80.224 no mesmo exercício findo em 31/12/2024, representando variação negativa de 15%.

A redução decorre, principalmente, da suspensão da operação do Metrô de Recife aos domingos, a partir de setembro/2024, em razão de obras de manutenção.

NOTA 15 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal, Encargos e Benefícios	468.632	430.488
Concessionárias	30.101	33.860
Serviços de Terceiros	137.755	133.671
Materiais	20.840	23.263
Total:	657.328	621.282

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente os gastos relacionados diretamente com a operação e a manutenção dos sistemas operacionais da CBTU.

NOTA 16 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Pessoal, Encargos e Benefícios	161.537	126.226
Pensões indenizatórias	222.181	22.390
Serviços de Terceiros	19.418	18.996
Transferências Financeiras - TED	30.974	14.074
Outras	3.791	6.934
Total:	437.901	188.620

As despesas gerais e administrativas compreendem os gastos da Administração Central, as pensões decorrentes de acidentes ferroviários (principalmente das extintas unidades do RJ e SP) e demais despesas não relacionadas à operação direta dos sistemas metroferroviários registradas contabilmente como custo dos serviços prestados.

Houve aumento da despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em razão da provisão a longo prazo das pensões vitalícias, conforme exposto na Nota 12.

NOTA 17 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

As subvenções para custeio correspondem a transferências financeiras da União à CBTU para complementar suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e o Decreto nº 93.872/86.

Esses aportes garantem a continuidade das atividades da Companhia, assegurando que ela consiga cumprir suas obrigações financeiras relacionadas à operação e manutenção dos sistemas de transporte público que administra. Tais recursos são essenciais para cobrir déficits operacionais e manter a prestação dos serviços de forma eficiente.

A previsão legal que regula a concessão de subvenções está disposta **no art. 12 da Lei nº 4.320/64**, que estabelece as normas gerais para a execução do orçamento público no Brasil. Além disso, o **Decreto nº 93.872/86** detalha os procedimentos para a liberação e controle desses recursos, reforçando a responsabilidade de sua utilização para os fins a que se destinam.

Segue a composição das Subvenções Recebidas:

	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
Pessoal, Encargos e Benefícios	610.860	568.174
Despesas Decorrentes de Sentenças judiciais	533.304	530.423
Custeio	141.182	128.916
Total:	1.285.346	1.227.513

NOTA 18 – RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024 REAPRESENTADO
RECEITAS FINANCEIRAS		
Atualização Monetária de Tributos a Recuperar	315	307
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	2.857	3.207
Juros de Aplicações Financeiras	103	127
Outras	411	156
SUB-TOTAL	3.686	3.797
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e Encargos da Dívida com a REFER	315.324	339.047
Atualização Monetária Rec. p/ Aumento de Capital	-	5
Atualização Monetária de Contingências	283.275	29.785
Juros e multas por atraso	10.808	357
SUB-TOTAL	609.407	369.194
TOTAL	(605.721)	(365.397)

O resultado financeiro decorre, principalmente, das atualizações monetárias sobre os depósitos judiciais e as provisões para contingências.

O aumento das despesas financeiras em 2025 quando comparado com 2024 é atribuído, sobretudo, a dois pontos:

- a. R\$ 188.601 de variação monetária sobre o processo nº 0163194-18.1900.4.02.5101 (Desapropriação RJ), cujo valor de referência de R\$ 1 bilhão foi registrado contabilmente em dezembro/2024.
- b. Pagamento de multa por atraso no valor de R\$ 9.404 referente a não entrega da ECF 2022/2023 por falta de sistema na CBTU para preparação da ECD.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o estabelecido no **CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas**, esta nota apresenta as transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, que incluem transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não contrapartida financeira ou valor monetário envolvido.

19.1. Partes Relacionadas

Segue a composição das Partes Relacionadas:

PARTE RELACIONADA	R\$ mil	
	Dez/2025	Dez/2024
EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS ⁽¹⁾	62	82
EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO ⁽²⁾	47	43
PETROBRÁS ⁽³⁾	4.930	7.983
REFER ⁽⁴⁾	387.011	368.977
BANCO DO BRASIL ⁽⁵⁾	1.194	1.068

(1) Serviço de malote.

(2) Serviço de publicação de materiais legais.

(3) Serviço de fornecimento de óleo diesel.

(4) Fundo de previdência privada.

(5) Aplicações financeiras.

19.2. Plano de Previdência e Pensão a Empregados

A CBTU é patrocinadora de Plano de Previdência Complementar gerido pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, que é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O Plano CBTU, gerido pela REFER, é de Contribuição Variável (CV), modalidade que conjuga características de Contribuição Definida (CD), durante a fase de acúmulo, e de Benefício Definido (BD), a partir da concessão do benefício. O valor do benefício é calculado com base no saldo da conta individual, formada pelas contribuições patronais e pessoais em favor do participante, e com base nas hipóteses atuariais estabelecidas a seguir.

Os riscos atuariais do Plano se concentram na fase de pagamento dos benefícios, quando assume características de Plano de Benefício Definido (BD), e decorrem da possibilidade de não realização das hipóteses adotadas na avaliação atuarial frente à realidade observada, principalmente em relação à rentabilidade esperada dos investimentos e à sobrevivência da massa de participantes.

O laudo atuarial emitido pela REFER em 31 de dezembro de 2025 conclui que as provisões matemáticas do plano estão integralmente cobertas pelo patrimônio de cobertura. De acordo com o estudo, foi apurado superávit técnico acumulado de R\$ 867.929,

equivalente a 99,23% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo identificada necessidade de ajustes ou medidas para recomposição de equilíbrio atuarial.

Seguem os demonstrativos das Hipóteses Atuariais de 2025 e 2024:

HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADAS	31/12/2025	FUNDAMENTAÇÃO DAS HIPÓTESES
Taxa de Juros Atuarial do Plano Plano CBTU	4,75% ao ano	É a taxa esperada de retorno de investimentos do plano de benefícios a longo prazo.
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	É a previsão de reajustes de benefícios, conforme definido no regulamento do plano.
Crescimento Real de Salário Patrocinador CBTU	1,00% ao ano	É a expectativa de crescimento salarial acima da inflação, de acordo com a política de reajuste salarial do patrocinador do plano de benefícios durante todo o período laborativo do empregado participante.
Patrocinador METRÔ - BH	0,00% ao ano	
Fator de Determinação do Valor Real de Salários	0,98	Reflete a perda média do poder aquisitivo dos salários, verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário.
Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios da Entidade	0,98	Reflete a perda média do poder aquisitivo dos benefícios da entidade, verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário.
Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios do INSS	0,98	Reflete a perda média do poder aquisitivo dos benefícios do INSS, verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário.
Rotatividade Patrocinador CBTU	0,00%	Reflete as taxas de desligamento do patrocinador, por causas diferentes: morte, invalidez ou aposentadoria. Inclui aqueles que se desligam do plano, sem se desligarem do patrocinador.
Patrocinador METRÔ-BH	0,00%	
Tábua de Mortalidade Plano CBTU	AT-2000	Reflete a expectativa de vida média dos participantes válidos.
Tábua de Mortalidade de Inválidos Plano CBTU	Winklevoss	Reflete a expectativa de vida média dos participantes inválidos.
Tábua de Entrada em Invalidez Plano CBTU	Light Média	Projeta a entrada em invalidez dos participantes.
Outras Hipóteses Percentual de casados	90%	Projeta o perfil familiar dos participantes.
Diferença de idade entre homem e mulher	4 anos	

HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADAS	31/12/2024	FUNDAMENTAÇÃO DAS HIPÓTESES
Taxa de Juros Atuarial do Plano Plano CBTU	4,75% ao ano	É a taxa esperada de retorno de investimentos do plano de benefícios a longo prazo.
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	É a previsão de reajustes de benefícios, conforme definido no regulamento do plano.
Crescimento Real de Salário Patrocinador CBTU Patrocinador METRÔ - BH	1,00% ao ano 0,00% ao ano	É a expectativa de crescimento salarial acima da inflação, de acordo com a política de reajuste salarial do patrocinador do plano de benefícios durante todo o período laborativo do empregado participante.
Fator de Determinação do Valor Real de Salários	0,98	Reflete a perda média do poder aquisitivo dos salários, verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário.
Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios da Entidade	0,98	Reflete a perda média do poder aquisitivo dos benefícios da entidade, verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário.
Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios do INSS	0,98	Reflete a perda média do poder aquisitivo dos benefícios do INSS, verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário.
Rotatividade Patrocinador CBTU Patrocinador METRÔ-BH	0,00% 0,00%	Reflete as taxas de desligamento do patrocinador, por causas diferentes: morte, invalidez ou aposentadoria. Inclui aqueles que se desligam do plano, sem se desligarem do patrocinador.
Tábua de Mortalidade Plano CBTU	AT-2000	Reflete a expectativa de vida média dos participantes válidos.
Tábua de Mortalidade de Inválidos Plano CBTU	Winklevoss	Reflete a expectativa de vida média dos participantes inválidos.
Tábua de Entrada em Invalidez Plano CBTU	Light Média	Projeta a entrada em invalidez dos participantes.
Outras Hipóteses Percentual de casados Diferença de idade entre homem e mulher	90% 4 anos	Projeta o perfil familiar dos participantes.

19.3. Dívida da REFER

Em 19 de abril de 2021, foi homologado judicialmente o acordo firmado entre a CBTU e a Fundação REFER, com anuência da União, para pagamento da dívida no montante de R\$ 2.780.411 (posição de 31/03/2020). O acordo prevê pagamento em até 18 anos, em parcelas mensais, acrescidas de juros de 6% ao ano, corrigidas pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Esse acordo tem por objetivo assegurar a cobertura do déficit previdenciário acumulado nos planos de benefícios da CBTU, CPTM, Central, CTS e METROFOR, garantindo a continuidade das atividades da REFER e a segurança das aposentadorias dos (as) ferroviários (as) vinculados (as).

O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 392.538 no passivo circulante e R\$ 2.706.775 no passivo não circulante:

	Dez/2025	Dez/2024
Saldo do Exercício Anterior	3.171.001	3.200.931
Juros e Encargos	315.324	339.047
Pagto do Acordo	(387.011)	(368.977)
Saldo do Exercício	3.099.313	3.171.001

NOTA 20 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS

A remuneração da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é estabelecida no Estatuto Social da Companhia e aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

A remuneração dos empregados, por sua vez, observa o Plano de Cargos e Salários da CBTU e a legislação específica vigente, complementada pelos instrumentos de negociação coletiva aplicáveis.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, a composição das remunerações apresentava-se da seguinte forma:

- **Quantidade de empregados ativos:** 2.766.
- **Valor médio global dos benefícios oferecidos:** R\$ 5.758, incluindo assistência médica e odontológica, auxílio alimentação/refeição, cesta básica, auxílio-creche, vale-transporte, previdência complementar e outros benefícios.
- **Teto constitucional:** todas as remunerações que excedem o limite de R\$ 46.366,19 (vigente a partir de 01/02/2025, conforme Lei Federal nº 14.520, de 09/01/2023) sofrem ajuste até esse valor.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO		MÉDIA
	MÁXIMA	MÍNIMA	MENSAL
Conselheiros de Administração, Auditoria e Fiscal	2.870,75	2.870,75	2.870,75
Dirigentes da CBTU	29.372,50	25.541,46	26.818,47
Empregados da CBTU	63.800,22	2.458,21	13.540,10

NOTA 21 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 8 de maio de 2019, através da Resolução CPPI nº 60, a CBTU foi qualificada para inclusão no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência (PPI) e no Programa

Nacional de Desestatização (PND). Essa qualificação foi ratificada pela publicação do Decreto 9.999 de 03/09/2019.

Posteriormente, a Resolução CPPI nº 160 de 02/12/2020, aprovou o processo de Reestruturação Societária da CBTU, com a criação de cinco subsidiárias integrais. Cada uma dessas subsidiárias irá incorporar parcelas específicas do patrimônio da Companhia, pertinentes às atividades das suas Superintendências Regionais.

Os trabalhos de reestruturação societária para as Superintendências de Trens Urbanos (STUs) em Recife, Natal, Maceió e João Pessoa foram retomados em 2023, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seguem em curso.

Em 25 de março de 2025, a Resolução CPPI nº 324 aprovou as condições iniciais para a transferência dos ativos da Superintendência Regional da CBTU em Recife (STU-REC) para o Estado de Pernambuco. O processo será conduzido mediante a concessão à iniciativa privada da gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária da Região Metropolitana do Recife, sob coordenação do BNDES, por meio de procedimento licitatório único.

A operação envolverá a transferência de bens e instalações da União, a outorga da concessão pelo Estado de Pernambuco e a transferência da propriedade dos bens afetos ao serviço público. Também foi prevista a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a União, o Estado de Pernambuco e o BNDES, com o objetivo de coordenar a execução das etapas necessárias à concretização da transferência.

NOTA 22 – EVENTO GEOLÓGICO EM MACEIO/AL (BRASKEM) – SUSPENSÃO PARCIAL DA OPERAÇÃO, TERMOS DE COOPERAÇÃO E DEMANDA JUDICIAL AJUIZADA PELA CBTU

22.1 Contexto

Desde março de 2018, parcela do território do Município de Maceió passou a apresentar instabilidade no solo associada às atividades de extração de sal-gema pela Companhia Braskem, levando o Município a decretar estado de calamidade pública em áreas dos bairros de Bebedouro, Bom Parto, Mutange, Pinheiro e Farol. A situação também foi reconhecida pelo Governo Federal, conforme Portaria nº 1.311/2019 e posteriores, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A CBTU opera os serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano entre os municípios de Rio Largo e Maceió por meio de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT). Parte do traçado, com aproximadamente 3,1 km, atravessa área que foi objeto de desocupação em razão da instabilidade do solo, com repercussão direta sobre a continuidade e segurança do tráfego ferroviário.

22.2 Suspensão parcial do tráfego e efeitos operacionais:

A Administração Pública Municipal recomendou, por meio do Ofício nº 201/2020-GP de 25/03/2020, a suspensão do tráfego de VLT na Região a partir de 28 de março de 2020, o que foi acatado pela CBTU. A suspensão parcial permanece até a presente data, atingindo o trecho entre as estações Bebedouro e Bom Parto (“Trecho Temporariamente Suspenso”).

A Companhia realiza acompanhamento técnico e operacional do tema, avaliando riscos à segurança e as condições necessárias à retomada segura do tráfego no referido trecho.

22.3 Termos de Cooperação relacionados à continuidade do serviço

Desde a suspensão parcial em 2020, a CBTU e a BRASKEM vêm adotando medidas para mitigar impactos e preservar a continuidade dos serviços, o que culminou na celebração de instrumentos de cooperação, incluindo:

- (i) transbordo dos passageiros da CBTU entre as estações Bebedouro e Bom Parto e vice-versa (vigente);

- (ii) transporte de combustível entre o posto mantido pela CBTU na estação Maceió e as estações Satuba e Lourenço de Albuquerque; (vigente), e

22.4 Termo de Cooperação Técnica de 25/08/2025 – objeto, vigência e intervenções:

Em 25/08/2025, foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre Braskem e CBTU, com vigência de 20 (vinte) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, cujo objeto é estabelecer mútua cooperação para a realização de estudos, obras e serviços voltados à implementação de intervenções que possibilitem a retomada segura do tráfego no trecho temporariamente suspenso, ligando as estações Bebedouro e Bom Parto.

O objeto do referido Termo possui valor orçado de R\$ 82.968, e a Braskem comprometeu-se a contratar e pagar diretamente Companhias técnicas especializadas e habilitadas para a execução das intervenções previstas.

As intervenções contempladas incluem, entre outras:

- (a) Remodelação do Trecho Temporariamente Suspenso: recomposição da via ferroviária entre as estações Bebedouro e Bom Parto, com extensão aproximada de 2,96 km, visando restituir o trecho à CBTU em condições aceitáveis de operação, em conformidade com requisitos mínimos normativos;

- (b) Revitalização das passagens de nível: medidas destinadas a elevar a segurança de usuários e do material rodante, incluindo sinalização, diagnóstico das passagens existentes e melhorias necessárias.

22.5 Demanda judicial ajuizada pela CBTU – andamento processual:

Em 28/01/2021, a CBTU ajuizou a ação nº 0800751-96.2021.4.05.8000 em face da Braskem, deduzindo pleitos relacionados aos impactos do evento geológico sobre a operação ferroviária, inclusive quanto à necessidade de intervenções estruturais para viabilizar a retomada segura do tráfego no trecho afetado. No curso da demanda, houve suspensão do processo para tentativa de composição entre as partes, nos termos do art. 313, § 4º, do Código de Processo Civil, período em que foram firmados dois Memorandos de Entendimento, com previsões de entregas e etapas de negociação.

Após a conclusão das entregas previstas no 2º Memorando de Entendimento, foram encerradas as reuniões destinadas à negociação, com a retomada do curso do processo, tendo a Braskem apresentado contestação, seguida de réplica pela CBTU. A ação permanece pendente de julgamento na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

O Termo de Cooperação Técnica referido no item acima possui natureza técnico-operacional e não altera, por si, o estado processual da demanda judicial em curso.

22.6 Reflexos contábeis, julgamentos e estimativas relevantes

22.6.1 Provisões, contingências e ativos contingentes (CPC 25)

Por se tratar de demanda judicial ativa (ajuizada pela CBTU), eventuais benefícios econômicos esperados configuram, em regra, ativo contingente, não sendo reconhecidos contabilmente enquanto sua realização não for provável. Quando aplicável, a Companhia procede às divulgações pertinentes em notas explicativas, com base na avaliação jurídica acerca da probabilidade de êxito e nas informações disponíveis para mensuração.

22.6.2 Termo de Cooperação Técnica com contratação e pagamento direto pela Braskem

Considerando que a Braskem se comprometeu a contratar e pagar diretamente fornecedores para execução das intervenções, a CBTU avalia a substância econômico-jurídica do instrumento assinado em 2025 para fins de reconhecimento contábil e divulgações em suas notas explicativas. Em particular:

- a Companhia reconhecerá ativos imobilizados apenas quando houver evidência de que os bens/obras foram entregues/aceitos e passaram ao controle da CBTU, com mensuração confiável, conforme documentação de recebimento e demais elementos comprobatórios; e
- o valor orçado do Termo não representa em 31 de dezembro de 2025, por si só, ativo, receita ou direito creditório da CBTU, sendo a contabilização condicionada aos critérios de reconhecimento e mensuração aplicáveis.

22.7 Incertezas relevantes e fatores de risco

A retomada do tráfego no trecho temporariamente suspenso depende da evolução das condições geotécnicas, da execução e aceitação das intervenções previstas, de recomendações e autorizações das autoridades competentes. Em razão disso, permanecem incertezas quanto a prazos, escopo final e eventuais impactos adicionais, que são monitorados e reavaliados pela Administração.

NOTA 23 – EVENTO SUBSEQUENTE

Programa de Desligamento Voluntário (PDV):

A Gerência de Desenvolvimento da CBTU encontra-se em fase de estudo pelas áreas competentes de Programa de Demissão Voluntária (PDV) iniciado em 2025, como instrumento de gestão de pessoas inserido no contexto de reconfiguração institucional, com definição de público elegível/alvo e estimativas de impacto em folha e indicadores (como payback), com referências a diretrizes de governança aplicáveis. Esse estudo ainda não foi concluído até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e sem deliberação do Conselho de Administração.

As tratativas e discussões do estudo do PDV continuarão em 2026, inclusive em instâncias previstas no Acordo Coletivo Especial (Comissão Paritária);

JULIANE SANTOS ARAUJO
Gerente Técnica de Contabilidade e Custos
CRC–RJ 116.263/O-7-T-DF

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças – Interina

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente